

# Responsibility for regulatory administrative activity

DOI: [rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/245](http://rdai.com.br/ojs/index.php/rdai/article/view/245)



André Saddy Fluminense Federal University (Niterói, Rio de Janeiro, Brazil)

<https://orcid.org/0000-0002-3928-0658>



DOI: <https://doi.org/10.48143/RDAI.12.as>

Keywords: Direct administration. Regulatory agencies. Administrative function. Activity provider. State regulation.

## resume

State regulation can be both hetero and self-regulation and throughout history there have been numerous legal entities charged with carrying out the regulatory administrative activity resulting from this function. The objective of this work is to analyze who are the main people who are in charge of regulatory administrative activity. To this end, it was established as a research hypothesis the statement that not only regulatory agencies regulate the market. In order to achieve this goal, an analysis was made, in principle, regarding regulation as a form of State intervention, and then establishes the technical-legal concept of regulation. After defining regulation, such a concept is delimited the regulatory administrative activity to only then deal with those responsible for this regulatory activity.

## Downloads |

There is no statistical data.

## Author's biography

André Saddy, Fluminense Federal University (Niterói, Rio de Janeiro, Brazil)

Postdoctoral internship at the Center for Socio-Legal Studies of the Faculty of Law at the University of Oxford, European Doctor in "Current Problems of Administrative Derecho" by the Facultad de Derecho of Universidad Complutense de Madrid, with support from Becas Complutense Predoctorales en España, Master in Public Administration from the Faculty of Law of the University of Lisbon, with support from the Alßan Program, European Union High Level Scholarship Program for Latin America, Post-graduate in Public Regulation and Competition from the Center for Public Law and Regulation Studies ( CEDIPRE) of the Faculty of Law of the University of Coimbra, Professor of the Faculty of Law, of the Master in Constitutional Law and of the Doctorate in Rights, Institutions and Business at the Federal Fluminense University (UFF), Professor at the

Law Department of the Pontifical Catholic University of Rio de Janeiro (PUC-Rio), Vice-President of the Institute of Administrative Law of Rio de Janeiro (IDARJ), Director-President of the Center for Empirical Legal Studies (CEEJ), creator and coordinator of the Research, Teaching and Extension Group in Contemporary Administrative Law (GDAC), consultant and expert. [andresaddy@yahoo.com.br](mailto:andresaddy@yahoo.com.br)

## References

---

- ARAGÃO, Alexandre Santos de. Regulatory agencies and the evolution of economic administrative law. Rio de Janeiro: Forensics, 2002.
- ARAGÃO, Alexandre Santos de. The Legal Concept of Regulation of the Economy. Magazine of Magazine of Mercantile, Industrial, Economic and Financial Law. São Paulo, n. 122, Apr. / Jun. 2001.
- BARTON, Barry. The theoretical context of regulation. In: BARTON, Barry; BARRERA-HERNÁNDEZ, Lila K, LUCAS, Alastair R. (Ed.). Regulating energy and natura resources. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- BLACK, Julia. Critical reflections on regulation. London: Center for Analysis of Risk and Regulation, London School of Economics and Political Science, 2002 (Discussion Paper 4).
- BLACK, Julia. Regulatory conversations. Journal of Law and Society, Oxford, vol. 29, n. 1, p. 163-196, Mar 2002.
- CAMPOS, Francisco. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1949.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Parceria na Administração Pública. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- FERREIRA, Eduardo Paz; MORAIS, Luís Silva. A regulação sectorial da economia: introdução e perspectiva geral. In: FERREIRA, Eduardo Paz; MORAIS, Luís Silva; ANASTÁCIO, Gonçalo (Coords.). Regulação em Portugal: novos tempos, novo modelo? Coimbra: Almedina, 2009.
- FERRER, Juan de la Cruz. Principios de regulación económica en la Unión Europea. Madrid: Instituto de Estudios Económicos, 2002.
- FORURIA, Eduardo Vírgala. La Constitución y las comisiones reguladoras de los servicios de red. Madrid: Centro de estudios políticos y constitucionales, 2004.
- GIANI, Loredana. Attività amministrativa e regolazione di sistema. Torino: Giappichelli, 2002.
- GONÇALVES, Pedro. Direito administrativo da regulação. In: MIRANDA, Jorge (Coord.). Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Marcello Caetano: no Centenário do seu nascimento. Coimbra: Coimbra, 2006, v. II.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Curso de Direito Administrativo*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

JUSTEN FILHO, Marçal. *O direito das agências reguladoras independentes*. São Paulo: Dialética, 2002.

LUCIA, Luca de. *La regolazione amministrativa dei servizi di pubblica utilità*. Torino: Giappichelli, 2002.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *A regulação no setor de saneamento*. In: CORDEIRO, Berenice de Souza (Coord.). *Instrumentos das políticas e da gestão dos serviços públicos de saneamento*. Livro I (Coletânea). Brasília, 2009.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Limites à abrangência e à intensidade da regulação estatal*. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico. Salvador, n. 4, p. 1-21, nov./dez. 2005, jan. 2006. Disponível na Internet: <<http://www.direitodoestado.com.br>>. Acesso em: 22 dez. 2012.

MARQUES NETO, Floriano de Azevedo. *Regulação estatal e autorregulação na economia contemporânea*. Revista de Direito Público da Economia, Belo Horizonte, v. 9, n. 33, p. 79-94, jan./mar. 2011.

MARQUES NETO, Floriano Peixoto de Azevedo. *A Nova Regulação Estatal e as Agências Independentes*. Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Malheiros, 2000.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de Direito Administrativo*. 13. ed. São Paulo: Malheiros, 2001.

MELO, Luiz de Anhaia. *O problema econômico dos serviços de utilidade pública*. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1940. In: PINTO, Bilac. *Regulamentação efetiva dos serviços de utilidade pública*. Rio de Janeiro: Forense, 1941.

MITNICK, Barry M. *La economía política de la regulación*. México: Fondo de Cultura Económica, 1989.

MORAES, Alexandre de. *Agências reguladoras*. São Paulo: Atlas, 2002.

MOREIRA, Vital. *Auto-Regulação Profissional e Administração Pública*. Coimbra: Almedina, 1997.

MOREIRA, Vital. *Autoridades e instrumentos de regulação*. Aula no VI Curso de Pós-graduação Regulação Pública e Concorrência. Universidade de Coimbra (CEDIPRE – Centro de Estudos de Direito Público e Regulação). Coimbra, out. de 2006 – jun. de 2007.

PINTO, Bilac. *Regulamentação efetiva dos serviços de utilidade pública*. Rio de Janeiro: Forense, 1941.

PROSSER, Tony. *Law and the regulators*. Oxford: Clarendon Press, 1997.

SANT'ANA, Diogo de. Conjuntura da Regulação no Brasil: conflitos e convergências. In: SHAPIRO, Mario Gomes (Coord.). Direito Econômico Regulatório. São Paulo: Saraiva, 2010, Série GVlaw.

SILVIA, A.; LUPPI, Frego. L'amministrazione regolatrice. Torino: Giappichelli, 1999.

SOUTO, Marcos Juruena Villela. Desestatização: privatização, concessões, terceirizações e regulação. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2001.

SUNDFELD, Carlos Ari. Direito administrativo econômico. São Paulo: Malheiros, 2000.

SUNDFELD, Carlos Ari. Serviços públicos e regulação estatal. In: SUNDFELD, Carlos Ari (Coord.). Direito Administrativo Econômico. São Paulo: Malheiros/SBDP, 2000.

TIMSIT, M. Gérard. La régulation: la notion et le phénomène. Revue française d'administration publique, Paris, n. 109, v. 1, p. 5-12, jan., 2004.

VIDIGAL, José Augusto Maciel. As agências reguladoras e seus poderes especiais no ambiente institucional contemporâneo brasileiro. In: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Regulação de serviços públicos e controle externo. Brasília: TCU, Secretaria de Fiscalização de Desestatização, 2008.

This journal is licensed under

[Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 International](#).

Attribution-Sharing-Equal 4.0 International ([CC BY-NC-ND-SA 4.0](#)) Submission and publication of articles are free; peer-reviewed; the journal uses CrossCheck (anti-plagiarism); and complies with the *COPE Editors Guide - Committee on Publication Ethics*, in addition to the Elsevier and SciELO recommendations. Check the [Rules for the submission and evaluation of the GDR](#).

